



1203
Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

LEI Nº. 3202, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a Doar veículo VW Parati CL, Ano 1988, Modelo 1988, Placa IIE 9486, Chassi 9BWZZZ30ZJP208499, ao Círculo de Pais e Mestres – COM, da Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes – ETERRG.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar veículo VW Parati CL, Ano 1988, Modelo 1988, Placa IIE 9486, Chassi 9BWZZZ30ZJP208499, para o Círculo de Pais e Mestres – COM, da Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes – ETERRG.

Art. 2º O veículo será de uso exclusivo da Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes – ETERRG, na esfera de sua competência, de todos e quais quer serviços atinentes ao educandário.

Art. 3º Fica a ETERRG (Escola Técnica Estadual Rubens da Rosa Guedes) responsável por todos os cuidados, de manutenção e conservação do veículo, livre assim, o Município de qual quer encargo futuro, referente a doação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2013.


Otomar Vivian
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

06 de Agosto, 2013
